



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 336 /2025.

Denomina a praça pública em construção localizada na Rua dos Emboabas, no bairro Água Branca, como 'Praça José Estácio Aleixo de Aguiar'.

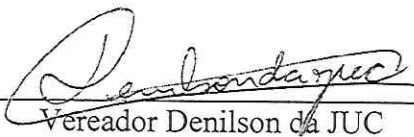
A Câmara Municipal de Contagem de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º - Fica denominada "Praça José Estácio Aleixo de Aguiar" a praça pública em construção localizada na Rua dos Emboabas, no bairro Água Branca, neste município. (Coordenadas da Praça no Google Maps - 19°55'18.7"S 44°02'11.6"W).

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação ora estabelecida, respeitadas as normas urbanísticas e orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. José Custódio, 30 de maio de 2025.


Vereador Denilson da JUC



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial